



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
101
Data e Hora de Emissão
28/03/2024 04:18:51
Código de Verificação
9M70820L

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: METRICAS DIGITAIS MARKETING DIRETO LTDA
CPF / CNPJ: 36.813.438/0001-36 **Inscrição Municipal:** 17 01 0871361-0
Endereço: R. CARMELLO GRECA JÚNIOR, 000206 - BAIRRO: XAXIM - **Tel.:** 41 - 32752780
CEP: 81810570
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** facilita.contabil@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Ricardo de Aquino Salles
CPF / CNPJ: 252.980.008-19 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - COMPLEMENTO:
Anexo 4 Gab 458
Município: BRASILIA **UF:** DF **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços referentes a comunicação da atividade parlamentar gestão de conteúdo das redes sociais oficiais e demais canais digitais do mandato político do Deputado Ricardo Salles, realizados no mês 01/2024 nas seguintes redes sociais : <https://www.facebook.com/ricardosallesmma>, <https://www.instagram.com/ricardosallesmma> e <https://www.youtube.com/RicardoSallesMMA>
Nota Fiscal quitada

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$5.000,00

Código da Atividade

17-01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	5.000,00	5,00	250,00	10,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br